

PORTARIA Nº 133 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO(ES) DE
LOTAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PRISCILA
CRISTINA LEVANDOWSKI ZABEL

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover PRISCILA CRISTINA LEVANDOWSKI ZABEL, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as mesmas atividades de técnico em enfermagem.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de agosto de 2018.

Canoas, em treze de agosto de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos